

Edurado 176

Lei Nº 47 de 07 de dezembro
de 1981

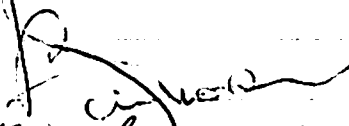
"Faz doações de Terrenos Urbanos a Órgão que especifica"

A Câmara Municipal decreta e eu, Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a doar ao Consórcio Rodoviário Intermunicipal S.A. (CRISA, uma área de 23.019, 26^m² (vinte e três mil e dezanove virgula vinte e seis metros quadrados), que se destinará a construção da rede da referida Companhia.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Alto Paraíso de Goiás, aos 07 dias do mês de dezembro de 1981.


Prefeito Municipal